PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO AMBIENTAL

CORRENTE - PI

JULHO - 2026

FICHA TECNICA:

Governo do Estado do Piauí

Rafael Tajra Fonteles

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH

Francisco Feliphe de Luz Araújo

Superintendência de Gestão - SEMARH

Luís Marcelo Vieira de Melo

Superintendência de Meio Ambiente – SEMARH

Vitória Alzenir Pereira do Nascimento

Diretora de Mudança Climáticas e Educação Ambiental - SEMARH

Ruth de Sousa Lima

Gerência de Educação Ambiental - SEMARH

Marcelo Amorim de Moura

Organização

Ruth de Sousa Lima

APRESENTAÇÃO:

O presente Plano Municipal de Educação Ambiental do Município de Corrente, no Estado do Piauí, constitui um documento orientador para o planejamento, execução e monitoramento de ações, programas e projetos voltados à promoção da educação ambiental em todo o território municipal, envolvendo a população, instituições públicas e privadas, organizações sociais e demais setores da sociedade.

Este Plano expressa o compromisso da gestão pública municipal em fortalecer a educação ambiental como uma prática permanente, integrada e participativa, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com a conservação, a preservação e o uso sustentável dos recursos naturais. Nesse sentido, busca-se promover a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas à sustentabilidade, envolvendo toda a comunidade, incluindo famílias, trabalhadores, estudantes, lideranças locais e demais atores sociais.

A educação ambiental, entendida como um processo contínuo de formação e transformação social, requer o desenvolvimento de ações educativas em diferentes espaços, formais e não formais, como escolas, associações comunitárias, espaços públicos, órgãos governamentais e iniciativas da sociedade civil. Assim, o Plano Municipal de Educação Ambiental propõe integrar as temáticas ambientais ao cotidiano da população, estimulando a participação ativa da comunidade na construção de soluções para os desafios ambientais do município.

As ações previstas neste Plano assumem relevância estratégica ao contribuir para a implementação das políticas públicas de educação ambiental no município, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Educação Ambiental e pela Política Estadual de Educação Ambiental do Piauí.

Dessa forma, o Plano Municipal de Educação Ambiental do Município de Corrente – PI estabelece diretrizes e orientações para o fortalecimento da educação ambiental em todo o município, promovendo práticas voltadas à sustentabilidade, à valorização do território e à melhoria da qualidade de vida da população, consolidando a educação ambiental como um eixo fundamental da cidadania e do desenvolvimento sustentável local.

1.INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Diante da emergência que as questões ambientais e climáticas vêm tomando, o município de Corrente buscou a estruturação de políticas públicas voltadas para o planejamento ambiental em todas as áreas da administração. Nesta dimensão, a Educação Ambiental surge como um componente essencial para unificar, potencializar e ampliar as ações e a atuação de todos nas questões ambientais do município, de forma institucional e sistematizada.

Neste contexto, o Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) do município de Corrente (PI), visa apresentar ações em larga escala, que sejam inclusivas e que considerem os aspectos sociais do município, trazendo visibilidade às questões ambientais para as populações mais vulneráveis do território. Semelhantemente, o Plano Municipal de Educação Ambiental visa identificar e facilitar a articulação dos vários atores sociais que atuam na Educação Ambiental formal e informal no município, estabelecendo uma política para esta área de forma perene e participativa.

Entretanto, mesmo com os instrumentos legais e de gestão estabelecidos, ainda persistem grandes desafios a serem superados, como: levar as atividades e ações dos programas que compõem o Plano para toda a população e todo o território do município; conseguir conectar todos os setores que atuam com Educação Ambiental; sistematizar as informações e, principalmente, monitorar a execução do Plano Municipal de Educação Ambiental de forma qualitativa, identificando transformações e construções culturais realizadas; assim como, promover maior articulação através do Plano Municipal de Educação Ambiental, de forma transversal às demais políticas e planos municipais.

1.1 . Caracterização geográfica, socioeconômica e ambiental da área de abrangência, com contextualização da Educação Ambiental como instrumento de gestão ambiental, promoção da sustentabilidade e fortalecimento da participação social.

O Município de Corrente está localizado na região Sul do estado do Piauí, sendo considerado um importante polo regional. Possui uma área territorial extensa, relevo predominantemente plano a suavemente ondulado e clima tropical, caracterizado por duas estações bem definidas: um período chuvoso e outro de estiagem. A vegetação predominante é o Cerrado, um dos biomas mais ricos em biodiversidade do Brasil, com significativa importância ecológica e econômica. O município também integra a bacia hidrográfica do rio Parnaíba, contando com rios, riachos e nascentes que desempenham papel fundamental no abastecimento de água e na manutenção dos ecossistemas locais.

No aspecto socioeconômico, Corrente destaca-se como centro de comércio, serviços, educação e saúde para municípios vizinhos. A economia é baseada principalmente na agropecuária, no comércio, na prestação de serviços e na administração pública. A agricultura e a pecuária representam importantes fontes de renda e emprego, enquanto o setor educacional exerce papel estratégico, concentrando instituições de ensino que atendem estudantes de diversas localidades da região. Apesar dos avanços observados nas últimas décadas, o município ainda enfrenta desafios relacionados à geração de emprego, à redução das desigualdades sociais, à infraestrutura urbana e ao fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Sob a perspectiva ambiental, Corrente apresenta grande riqueza natural, com áreas de Cerrado que abrigam elevada diversidade de fauna e flora. Entretanto, o município enfrenta desafios decorrentes das atividades agropecuárias, da expansão urbana, das queimadas, do desmatamento e da necessidade de conservação dos recursos hídricos. Nesse contexto, a educação ambiental torna-se uma estratégia essencial para promover a conscientização da população, incentivar práticas sustentáveis, fortalecer a preservação dos recursos naturais e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

Dessa forma, o município de Corrente reúne características geográficas, socioeconômicas e ambientais que evidenciam seu potencial para o desenvolvimento sustentável, desde que conciliadas ações de crescimento

econômico, inclusão social e conservação ambiental por meio de políticas públicas integradas e da participação da comunidade.

A Educação Ambiental constitui um importante instrumento de gestão pública e de promoção da sustentabilidade no município de Corrente – Piauí, pois contribui para a formação de cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com a preservação dos recursos naturais e com a melhoria da qualidade de vida da população. Por meio de ações educativas permanentes, favorece a compreensão da relação entre sociedade e meio ambiente, estimulando mudanças de comportamento e a adoção de práticas sustentáveis no cotidiano.

Considerando que Corrente está inserido no bioma Cerrado, reconhecido por sua elevada biodiversidade e importância para a conservação dos recursos hídricos, a Educação Ambiental desempenha papel estratégico na sensibilização da comunidade para a proteção das nascentes, dos rios, da fauna, da flora e dos demais ecossistemas locais. Além disso, promove o uso racional dos recursos naturais, incentiva a redução da geração de resíduos, a reciclagem, o consumo consciente e o combate às queimadas e ao desmatamento.

Como instrumento de gestão, a Educação Ambiental fortalece a implementação das políticas públicas municipais ao estimular a participação social, a corresponsabilidade e o controle social das ações voltadas à conservação ambiental. Também favorece a integração entre as secretarias municipais, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, setor produtivo e comunidade, promovendo uma gestão ambiental participativa e articulada.

No contexto escolar, a Educação Ambiental contribui para a formação integral dos estudantes, desenvolvendo valores éticos, atitudes de respeito ao meio ambiente e competências para enfrentar os desafios ambientais atuais e futuros. A inserção da temática ambiental de forma transversal no currículo fortalece a construção de uma cultura de sustentabilidade e amplia o compromisso da comunidade escolar com a conservação do patrimônio natural do município.

Assim, a Educação Ambiental representa um dos principais instrumentos para o desenvolvimento sustentável de Corrente, ao conciliar a preservação ambiental, o desenvolvimento econômico e a inclusão social. Seu fortalecimento contribui para a proteção do bioma Cerrado, a valorização dos recursos naturais locais e a construção de um município mais resiliente, sustentável e comprometido com o bem-estar das presentes e futuras gerações.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei nº 9.795/99, que institui a Política Nacional de educação Ambiental (PRONEA).
- Art. 1º, da resolução nº 11 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA, de 04 de maio de 2011, que estabelece os requisitos para a instituição de Centros de Educação Ambiental, indicando a necessidade de terem: espaços e equipamentos educativos; equipe educativa; e Projeto Político Pedagógico (PPP).
- Lei nº 6.938/ 1981, que institui a Política Nacional de Meio Ambiente.
- Lei Ordinária nº 8100/2023, que institui a Política Estadual de educação Ambiental.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE / CP nº 02/2012.
- Lei nº 394 / 2007 de 02 de outubro de 2007 do Plano Diretor Participativo do Município de Corrente-PI.

3. DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL:

3.1. Caracterização Socioambiental

O município de Corrente, localizado na região sul do estado do Piauí, desempenha importante papel como polo regional de educação, comércio, saúde e prestação de serviços. Seu território está inserido no bioma Cerrado, reconhecido por sua elevada biodiversidade e por sua importância na conservação dos recursos hídricos e na manutenção do equilíbrio ecológico.

O município apresenta clima tropical, com duas estações bem definidas: uma chuvosa e outra de estiagem. A economia local é baseada principalmente na agropecuária, no comércio, na prestação de serviços e na administração pública. O crescimento das atividades econômicas tem contribuído para o desenvolvimento do município, mas também exige planejamento e gestão ambiental para garantir o uso sustentável dos recursos naturais.

Corrente possui rios, riachos, nascentes e áreas de vegetação nativa que desempenham papel fundamental no abastecimento de água, na manutenção da biodiversidade e na qualidade de vida da população. Esses recursos naturais constituem importante patrimônio ambiental que necessita de proteção e conservação permanentes.

3.2. Principais Desafios Socioambientais

O diagnóstico evidencia os seguintes desafios para o município:

- ocorrência de queimadas durante o período de estiagem, causando perda da biodiversidade e degradação do solo;
- desmatamento e supressão da vegetação nativa do Cerrado para expansão das atividades agropecuárias;
- necessidade de recuperação e proteção de nascentes, matas ciliares e áreas de preservação permanente;
- descarte inadequado de resíduos sólidos e necessidade de fortalecimento da coleta seletiva e da reciclagem;
- necessidade de ampliação das ações de educação ambiental nas escolas e comunidades;
- uso inadequado dos recursos hídricos e necessidade de incentivo ao consumo consciente da água;
- fortalecimento da arborização urbana e recuperação de áreas degradadas;
- ampliação da participação social nas políticas públicas ambientais;
- necessidade de integração entre os órgãos públicos e a sociedade civil para implementação de ações sustentáveis.

3.3. Potencialidades do Município

Apesar dos desafios, Corrente apresenta importantes potencialidades para o fortalecimento da sustentabilidade:

- localização em uma região de grande riqueza ambiental do bioma Cerrado;
- existência de instituições de ensino que podem desenvolver projetos permanentes de Educação Ambiental;
- presença de organizações comunitárias, associações e conselhos municipais que podem atuar como parceiros;
- potencial para o desenvolvimento de práticas sustentáveis na agricultura e na pecuária;

- disponibilidade de áreas para recuperação ambiental, arborização e preservação de recursos hídricos;
- interesse crescente da comunidade e do poder público na implementação de políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

3.4. Perspectivas para a Educação Ambiental

Diante desse cenário, a Educação Ambiental assume papel estratégico na formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a conservação do patrimônio natural e com a melhoria da qualidade de vida da população. A implementação de ações educativas permanentes, participativas e interdisciplinares contribuirá para a prevenção dos problemas ambientais, o fortalecimento da gestão pública, a valorização do bioma Cerrado e a promoção do desenvolvimento sustentável no município.

Assim, o diagnóstico socioambiental demonstra a necessidade de integração entre educação, gestão ambiental e participação social, orientando a execução de políticas públicas capazes de conciliar crescimento econômico, inclusão social e preservação ambiental em benefício das atuais e futuras gerações.

Para tornar esse diagnóstico ainda mais consistente, recomenda-se incluir **indicadores locais**, como:

- população urbana e rural;
- número de escolas, estudantes e professores;
- cobertura de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- gestão de resíduos sólidos;
- principais cursos d'água e nascentes;
- áreas suscetíveis a queimadas;
- dados sobre arborização urbana e cobertura vegetal;
- principais atividades econômicas e seus impactos ambientais.

3.5. Levantamento e caracterização das instituições de ensino, comunidades, associações, organizações da sociedade civil e órgãos públicos envolvidos ou potencialmente participantes das ações de Educação Ambiental.

O município de Corrente possui uma população estimada de aproximadamente **28 mil habitantes**, distribuídos entre as zonas urbana e rural, constituindo-se como polo regional de educação, comércio, saúde e serviços no extremo sul do Piauí.

3.5.1. Rede de Ensino

De acordo com os dados do Censo Escolar/INEP e do IBGE, o município possui aproximadamente:

Instituição	Quantidade
Escolas de Ensino Fundamental e Creches	**25**
Escolas de Ensino Médio	**7**

Entre essas unidades estão escolas municipais urbanas e rurais, escolas estaduais, instituições particulares, centros municipais de educação infantil e creches.

3.5.2. Comunidades

O município é formado por:

- sede urbana;
- diversos bairros urbanos;
- numerosas comunidades rurais distribuídas pelo território municipal;
- assentamentos e localidades atendidas pelas escolas do campo.

Essas comunidades participam das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, especialmente Educação, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social.

3.5.3. Associações e Organizações da Sociedade Civil

Corrente conta com diversas organizações comunitárias, entre elas:

- associações de moradores;
- associações de produtores rurais;
- sindicatos de trabalhadores rurais;
- cooperativas;
- associações de mulheres;
- grupos de jovens;
- organizações religiosas;
- entidades esportivas e culturais.

Essas instituições constituem importantes parceiras para o desenvolvimento de projetos de educação ambiental, coleta seletiva, recuperação de nascentes, arborização e mobilização comunitária.

3.5.4. Órgãos Públicos

Os principais órgãos públicos presentes no município incluem:

- Prefeitura Municipal de Corrente;
- Câmara Municipal;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;

- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
- escolas municipais e estaduais;
- unidades básicas de saúde;
- CRAS e CREAS;
- Conselho Tutelar;
- órgãos estaduais e federais instalados no município.

3.5.5. Potenciais Parceiros para a Educação Ambiental

Para a execução do Plano Municipal de Educação Ambiental recomenda-se a articulação com:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Escolas Públicas e Privadas;
- Universidades e Instituições de Ensino Superior;
- Associações Comunitárias;
- Cooperativas e Sindicatos;
- Organizações Não Governamentais;
- Ministério Público;
- Defesa Civil;
- Corpo de Bombeiros;
- Órgãos Ambientais Estaduais e Federais.

A integração entre esses atores fortalece a participação social e amplia o alcance das ações de educação ambiental, contribuindo para a conservação do bioma Cerrado e para o desenvolvimento sustentável do município.

3.5.6. Caracterização do cenário educacional e institucional do município, contemplando a identificação e quantificação das unidades escolares das redes municipal, urbana e rural.

De acordo com os dados do Censo Escolar/INEP e do IBGE, o município possui aproximadamente:

Instituição Zona Rural	**Quantidade**
Escola Ensino Fundamental/Creche	**14**
Instituição Zona Urbana	**Quantidade**
Escola Ensino Fundamental/Creche	**11**
Escolas Ensino Médio	**7**

4.OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:

4.1. Objetivos Gerais

Para garantir uma melhor funcionalidade do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA), é necessário um conjunto de atividades que englobam:

- Processos de capacitações formais e informais de maneira inter e transdisciplinar, a partir das realidades locais em formato online, ou locais parceiros (centros de referência, escolas, praças, entre outros locais), visando a multiplicação de informações e o desenvolvimento e articulação de políticas de outras áreas (exemplos: segurança alimentar, descarte de resíduos, vigilância sanitária, entre outras), além das temáticas já previstas no PMEA, dessa forma atingindo as redes de ensino, sociedade civil organizada e quaisquer outros grupos que sejam potenciais atores e atuem no protagonismo das pautas ambientais;
- Apoio e incentivo a formação de coletivos de educadores ambientais que assumam o papel de multiplicadores e fomentando a participação social na execução e consolidação do PMEA, seja com ações locais, como limpeza de áreas de preservação, plantio, articulação junto ao poder público, organizando ações de mobilização, entre outras;
- A instituição e qualificação de Centros de Educação Ambiental por meio de parcerias institucionais, regulamentadas por um decreto municipal e sistematização das propostas pedagógicas de cada centro, utilizando o levantamento de espaços públicos que já atuavam com Educação Ambiental e posteriormente ampliando esses espaços para todos que apresentem potencial e vocação no tema;
- Promoção de reuniões e / ou encontros para troca de saberes e experiências empíricas sobre a temática da Ambientalização Curricular, inserindo a proposta da temática da Educação Ambiental nos processos curriculares das redes de ensino, principalmente referenciando a inserção da temática nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas, como forma de garantir a Educação Ambiental nos processos formativos, mas sem pré-determinar seu formato metodológico;
- Promoção de atividades de Educomunicação, tais como: projeto de grafite, podcast, semana do meio ambiente, atividades artísticas, blogs, jornais, entre outros.

4.2. Objetivos específicos

- Sistematização da formação de profissionais da educação básica do município na área de educação ambiental de forma continuada;
- Promoção da ambientalização curricular, com a inserção de atividade de educação ambiental no projeto pedagógico da Rede de Ensino;
- Formação, capacitação e articulação dos coletivos de educadores ambientais;
- Realização de eventos, conferências e capacitação sobre educação ambiental e educomunicação;
- Formação de projetos de hortas, pomares em escolas, oficina sobre poluição da água e descarte correto de resíduos, etc.

4.3. Objetivo Geral: apresentação da finalidade principal do PMEA, indicando os resultados esperados quanto à promoção da Educação Ambiental, ao fortalecimento da gestão ambiental e ao desenvolvimento sustentável do município.

O Plano Municipal de Educação Ambiental promove alcances diversos, através da mobilização social, ambiental e institucional. Com a implementação do Plano Municipal de Educação Ambiental os resultados educacionais, ocorre a inclusão da educação ambiental no currículo escolar, a formação continuada de professores, o desenvolvimento de projetos interdisciplinares, bem como com o resultado esperado do PMEA, os resultados ambientais garantem a integração dos atores na melhoria da coleta seletiva, reciclagem, redução do lixo, na preservação de áreas verdes e recursos naturais, na redução de desperdício de água e energia e no fortalecimento de práticas sustentáveis nas escolas e na comunidade.

O Plano Municipal de Educação Ambiental promove uma educação transformadora, com resultados sociais e comunitários envolventes, com ações onde a cidadania é participativa, mudando hábitos em relação ao meio ambiente com a integração entre as secretarias de Educação, Meio Ambiente, Saúde e Social. Por fim, melhora o desempenho do município em programas como o Selo Ambiental e o ICMS Ecológico com políticas públicas ambientais contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

4.4. Objetivos Específicos: definição dos resultados específicos a serem alcançados, orientando a implementação das ações, programas e projetos de Educação Ambiental.

1. Promover a inserção da Educação Ambiental de forma contínua, permanente e transversal nas escolas da rede municipal de ensino.
2. Desenvolver ações de sensibilização e conscientização da população sobre a conservação do bioma Cerrado, dos recursos hídricos e da biodiversidade local.
3. Incentivar práticas sustentáveis relacionadas ao consumo consciente, à gestão de resíduos sólidos, à coleta seletiva, à reciclagem e à compostagem.
4. Fortalecer a preservação das nascentes, rios, áreas de preservação permanente (APPs) e demais ecossistemas do município.
5. Estimular a participação da comunidade, das associações, dos conselhos municipais e das instituições públicas e privadas nas ações de Educação Ambiental.
6. Promover a formação continuada de professores, gestores escolares e servidores públicos em Educação Ambiental.
7. Incentivar projetos de arborização urbana e recuperação de áreas degradadas.
8. Desenvolver campanhas educativas voltadas para a prevenção de queimadas, desmatamento e uso inadequado dos recursos naturais.
9. Integrar as políticas públicas de Educação, Meio Ambiente, Saúde, Agricultura, Assistência Social e Infraestrutura na implementação de ações sustentáveis.
10. Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação das ações de Educação Ambiental desenvolvidas no município.

Metas

- Inserir a Educação Ambiental em 100% das escolas da rede municipal.
- Capacitar anualmente professores, gestores e servidores em temas relacionados à sustentabilidade.
- Realizar, no mínimo, duas campanhas municipais de Educação Ambiental por ano.
- Desenvolver projetos de coleta seletiva e gestão adequada de resíduos nas escolas municipais.
- Implantar programas permanentes de arborização e incentivo ao plantio de espécies nativas do Cerrado.
- Promover ações anuais de recuperação e proteção de nascentes e áreas degradadas.
- Incentivar a criação ou fortalecimento de brigadas escolares e comunitárias de prevenção às queimadas.
- Ampliar a participação das comunidades rurais e urbanas nas ações ambientais do município.
- Estabelecer parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e iniciativa privada para fortalecer a execução das ações previstas no plano.
- Monitorar anualmente os indicadores ambientais e educacionais relacionados ao PMEA, divulgando os resultados para a comunidade.

Resultados Esperados

- Fortalecimento da cultura de sustentabilidade no município.
- Maior participação da comunidade nas ações de preservação ambiental.
- Redução dos impactos ambientais decorrentes de queimadas, descarte inadequado de resíduos e degradação dos recursos naturais.
- Conservação do bioma Cerrado e dos recursos hídricos do município.
- Formação de estudantes e cidadãos comprometidos com a responsabilidade socioambiental.
- Integração das políticas públicas municipais em prol do desenvolvimento sustentável.
- Melhoria da qualidade de vida da população e fortalecimento da gestão ambiental participativa.

Esses objetivos e metas estão alinhados aos princípios da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), da Base Nacional Comum Curricular e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, podendo ser adaptados às prioridades e ao diagnóstico ambiental de Corrente–PI.

5. PRICÍPIOS E DIRETRIZES:

O Plano Municipal de Educação Ambiental de Corrente – Piauí fundamenta-se nos princípios estabelecidos pela Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), pela Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), pela Constituição Federal de 1988 e pelas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), orientando a implementação de ações permanentes voltadas à construção de uma sociedade ambientalmente responsável, socialmente justa e economicamente sustentável.

5.1. Participação Social

A Educação Ambiental deve assegurar a participação ativa da comunidade, dos estudantes, das famílias, dos educadores, dos conselhos municipais, das associações comunitárias, das instituições públicas, do setor produtivo e das organizações da sociedade civil na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação das políticas ambientais, fortalecendo o exercício da cidadania e da corresponsabilidade na gestão ambiental do município.

5.2. Sustentabilidade

As ações do Plano devem promover o equilíbrio entre desenvolvimento econômico, inclusão social e conservação ambiental, incentivando o uso responsável dos recursos naturais, a proteção do bioma Cerrado, a preservação dos recursos hídricos, a redução da geração de resíduos, a recuperação de áreas degradadas e a adoção de práticas sustentáveis nos espaços públicos, escolares e comunitários.

5.3. Equidade

A Educação Ambiental deverá contemplar, de forma inclusiva, as diferentes realidades sociais, econômicas, culturais e territoriais do município, garantindo igualdade de oportunidades para as populações urbanas e rurais, respeitando as diversidades e assegurando o acesso às ações educativas e às políticas públicas ambientais.

5.4. Interdisciplinaridade

A temática ambiental será desenvolvida de forma transversal e integrada aos diferentes componentes curriculares e às políticas públicas municipais, promovendo a articulação entre Educação, Meio Ambiente, Saúde, Agricultura, Assistência Social, Cultura, Infraestrutura e demais setores envolvidos no desenvolvimento sustentável.

5.5. Responsabilidade Socioambiental

O Plano busca estimular atitudes éticas, solidárias e responsáveis, incentivando a formação de cidadãos comprometidos com a conservação do patrimônio natural, o consumo consciente, a proteção da biodiversidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

5.6. Valorização dos Saberes Locais

Serão reconhecidos e valorizados os conhecimentos tradicionais, as práticas culturais, as experiências comunitárias e os saberes populares relacionados ao uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo a identidade local e a participação da comunidade nas ações de Educação Ambiental.

5.7. Diretrizes

Para alcançar seus objetivos, o Plano Municipal de Educação Ambiental observará as seguintes diretrizes:

- promover a Educação Ambiental como processo contínuo, permanente e articulado em todos os níveis e modalidades de ensino;
- integrar as políticas públicas municipais voltadas ao meio ambiente, à educação, à saúde, à agricultura e ao desenvolvimento sustentável;
- incentivar práticas de conservação dos recursos naturais, especialmente do bioma Cerrado e das áreas de nascentes e cursos d'água do município;
- estimular projetos de coleta seletiva, reciclagem, compostagem, arborização urbana, recuperação de áreas degradadas e prevenção às queimadas;
- fortalecer a formação continuada de professores, gestores, servidores públicos e lideranças comunitárias em Educação Ambiental;
- ampliar a participação da sociedade civil, dos conselhos municipais e das organizações comunitárias nas ações ambientais;
- incentivar parcerias entre o poder público, instituições de ensino, setor privado e organizações da sociedade civil para o desenvolvimento de projetos socioambientais;
- estabelecer mecanismos de monitoramento, avaliação e divulgação dos resultados das ações previstas no Plano, garantindo transparência e melhoria contínua.

Esses princípios e diretrizes orientam a implementação das ações do Plano Municipal de Educação Ambiental de Corrente – Piauí, fortalecendo a gestão participativa, a proteção dos recursos naturais, a valorização do bioma Cerrado e a promoção de um desenvolvimento sustentável que beneficie as atuais e as futuras gerações.

6. EIXOS TEMÁTICOS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:

- ❖ Conservação do Bioma Cerrado

Estratégias:

- Desenvolver projetos pedagógicos sobre a biodiversidade do Cerrado.
- Realizar trilhas ecológicas e visitas a áreas naturais do município.
- Promover campanhas de preservação da fauna e da flora nativas.
- Incentivar o plantio de espécies nativas em espaços escolares e comunitários.

- ❖ Arborização Urbana e Recuperação Ambiental

Estratégias:

- Promover campanhas anuais de plantio de árvores.
- Adotar áreas verdes nas escolas.

- Desenvolver projetos de recuperação de espaços degradados.
- Incentivar a criação de viveiros escolares de mudas.

❖ Alimentação Saudável e Hortas Escolares

Estratégias:

- Implantar e fortalecer hortas pedagógicas.
- Incentivar o aproveitamento integral dos alimentos.
- Desenvolver atividades sobre agricultura sustentável.
- Valorizar alimentos produzidos pela agricultura familiar local.

❖ Cidadania e Participação social

Estratégias:

- Incentivar a criação de comissões ambientais escolares.
- Realizar conferências, feiras e mostras ambientais.
- Envolver famílias e comunidades nas ações educativas.
- Promover projetos de voluntariado ambiental.

❖ Formação dos Profissionais da Educação

Estratégias:

- Oferecer formação continuada em Educação Ambiental.
- Produzir materiais pedagógicos contextualizados com a realidade de Corrente.
- Compartilhar experiências exitosas entre as escolas.
- Incentivar projetos interdisciplinares e práticas inovadoras.

❖ Estratégias Gerais de Implementação

- Integrar a Educação Ambiental ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) de todas as escolas municipais.
- Desenvolver ações articuladas entre as Secretarias Municipais de Educação, Meio Ambiente, Saúde e Agricultura.
- Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil e demais órgãos públicos.
- Realizar anualmente a Semana Municipal de Educação Ambiental.
- Monitorar e avaliar periodicamente os resultados das ações desenvolvidas nas unidades escolares.

A implementação desses temas e estratégias contribuirá para fortalecer a consciência ambiental da comunidade escolar, promover a conservação do bioma Cerrado, incentivar o uso sustentável dos recursos naturais e formar cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável do município de Corrente – Piauí.

❖ Gestão de Resíduos Sólidos

Estratégias:

- Implantar coleta seletiva nas escolas.
- Desenvolver oficinas de reutilização e reciclagem de materiais.
- Incentivar a compostagem de resíduos orgânicos.
- Promover campanhas de redução do uso de plásticos descartáveis.

❖ Consumo Consciente

Estratégias:

- Desenvolver atividades sobre consumo responsável.
- Incentivar o uso racional de energia elétrica e água.
- Promover práticas sustentáveis no ambiente escolar.
- Estimular hábitos de redução do desperdício.

❖ **Mudanças climáticas e biodiversidade**

Educação Climática

Estratégias:

- Trabalhar os impactos das mudanças climáticas na realidade local.
- Desenvolver projetos sobre adaptação e mitigação.
- Incentivar ações para redução das emissões de gases de efeito estufa.
- Integrar o tema aos componentes curriculares.

7. PLANO DE AÇÃO

Nome do Programa	Objetivos do Programa	Público – alvo
Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA)	O principal objetivo desse plano é a articulação, a conexão entre elas, o reconhecimento dos diversos atores e o mapeamento do universo da Rede de Corrente de Educação Ambiental.	Entes Municipais da Administração Direta (escolas e secretarias) e Indireta (COMMAR – Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Renováveis), Escolas Estaduais e Federais e o Terceiro Setor (Associações e Universidades).

7.1. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS

Contextos	Atividades	Produtos	Resultados
As questões ambientais e climáticas vêm tomando âmbito mundial. A Educação Ambiental surge como um componente essencial para unificar, potencializar e ampliar as ações e a atuação de todos os atores nas questões ambientais do município, de forma	• Promoção de Formação Continuada. • Fortalecimento dos coletivos Educadores Ambientais. • Valorização da Ambientalização Curricular. • Fortalecimento de processos de Educomunicação	• Formação de professores da educação básica na área de educação ambiental. • Promoção da ambientalização curricular com a inserção de atividades de educação ambiental no Projeto Político	• Ambientalização curricular inserida em Projetos Escolares Municipais. • Coletivos Multissetoriais em projetos escolares municipais. • Implantação em escolas municipais e

institucional e sistematizada.	**no município de Corrente.** • **Divulgação e promoção de eventos Educomunicação.**	**Pedagógico da Rede Municipal de Educação.** • **Realização de eventos e formação de hortas e pomares escolares.**	**estaduais de projetos de pomares, hortas e coleta seletiva.**

Impactos	Recursos	Pressupostos
• **Sociedade com visão sustentável e abrangente.** • **Melhores ambientes físicos, bióticos e antrópicos no município de Corrente.** • **Transversalidade do conhecimento.**	• **Infraestrutura administrativa para gerenciamento dos programas.** • **Cooperação com outros entes municipais, além de outros parceiros que atuam na Educação Ambiental, como a Secretaria Estadual de Educação.**	• **Continuidade da política quando da transição de governo.** • **Continuidade de parcerias para o oferecimento de espaços físicos e de recursos humanos para as Ações Ambientais.** • **Adesão institucional e dos coletivos de educação ambiental ao Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA).**

7.2. CALENDÁRIO ANUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Mês	Datas Importantes	Atividades Sugeridas
Janeiro	01/01 – Dia Mundial da Paz 26/01 – Dia da Educação Ambiental	Aula inaugural sobre sustentabilidade; introdução à coleta seletiva na escola.
Fevereiro	02/02 – Dia Mundial das Zonas Úmidas	Projeto de campo em áreas de proteção, oficina sobre poluição da água e descarte correto de resíduos.
Março	21/03 – Dia Internacional das Florestas 22/03 – Dia Mundial da Água	Plantio de mudas; debate sobre consumo consciente da água; campanha de combate à poluição visual (cartazes e murais educativos).
Abril	22/04 – Dia da Terra 28/04 – Dia da Educação	Feira de Ciências ambientais; integração da coleta seletiva em todas as turmas.
Maio	05/05 – Dia Nacional das Comunidades Indígenas 22/05 – Dia Internacional da Biodiversidade	Inventário da fauna e flora local; palestras sobre saberes tradicionais e preservação.
Junho	05/06 – Dia Mundial do Meio Ambiente 08/06 – Dia Mundial dos Oceanos	Semana de palestras e gincanas; campanha contra poluição atmosférica (uso de transporte coletivo, bicicletas).
Julho	17/07 – Dia de proteção às Florestas	Trilhas ecológicas; oficinas de compostagem e hortas escolares.
Agosto	Agosto Cinza: Combate às queimadas 09/08 – Dia Internacional dos Povos Indígenas 14/08 – Dia de Combate à Poluição	- Oficina e palestras sobre riscos das queimadas (impactos na saúde, biodiversidade e clima) - Campanha escolar “Diga não às queimadas” com cartazes, vídeos e teatro educativo.
Setembro	16/09 – Preservação da Camada de Ozônio 21/09 – Dia da Árvore	Plantio coletivo; adoção de árvores; campanha de combate à poluição atmosférica (uso consciente de energia e redução de queimadas).
Outubro	04/10 – Dia Mundial dos Animais 16/10 – Dia Mundial da Alimentação	Atividades nas hortas escolares: Cultivo de hortaliça, oficinas de culinária saudável com alimentos da

		horta; debates sobre alimentação sustentável e agroecológica. Campanha contra poluição sonora (redução de ruídos na escola); atividades sobre poluição visual (Limpeza de espaços e murais educativos).
Novembro	**06/11 – Prevenção da Exploração Ambiental em Guerra** **30/11 – Estatuto da Terra**	**Reflexões sobre uso do solo; campanha de combate à poluição visual (arte sustentável com matérias reciclados).**
Dezembro	**10/12 – Dia Internacional dos Direitos Humanos** **29/12 – Biodiversidade**	**Encerramento anual com mostra de projetos; avaliação das campanhas de coleta seletiva e poluição.**

8. ESTRUTURA DE GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A execução do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) pode resultar na ampliação da conscientização sobre questões ambientais, visando promover a inclusão de temas ambientais no currículo escolar, tais como poluição, mudanças climáticas, perda de biodiversidade e esgotamento dos recursos naturais e ações que podem induzir às mudanças comportamentais em direção a práticas mais sustentáveis, como redução do consumo de recursos, reciclagem, uso de transporte público ou bicicleta, e a adoção de práticas agrícolas e industriais mais ecológicas. Por meio do fomento de uma compreensão mais profunda das interações entre seres humanos e o meio ambiente, o PMEA também pode contribuir para o desenvolvimento de sociedades mais sustentáveis a longo prazo, promovendo a conscientização sobre a importância da preservação ambiental na atuação consciente dos cidadãos.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Como pressupostos requeridos para a implementação do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) em Corrente, indica-se a necessidade de manutenção da política mesmo quando da transição de governos. Requer-se também a continuidade de parcerias para o oferecimento de espaços físicos e de recursos humanos com formações contínuas e a participação dos atores, além da necessária adesão institucional e dos coletivos para ampliar a participação social e para o desenvolvimento de projetos e ações de acordo com as demandas locais sob a ótica do Plano Municipal de Educação Ambiental. Por fim, indica-se o necessário fortalecimento e ampliação do apoio intersetorial da prefeitura, de secretarias e de conselhos municipais, a fim d de potencializar o conjunto das ações do PMEA.

10. REFERÊCIAS BILIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Brasília, DF: Presidência da República, 1981.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, DF: MEC, 2012.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA). **Resolução nº 11, de 4 de maio de 2011**. Estabelece os requisitos para a instituição de Centros de Educação Ambiental. Brasília, DF: CONAMA, 2011.

CORRENTE (PI). **Lei Municipal nº 394, de 2 de outubro de 2007**. Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Corrente. Corrente, PI: Prefeitura Municipal, 2007.

CORRENTE (PI). **Secretaria Municipal de Educação.** Dados da Rede Municipal de Ensino, escolas urbanas e rurais. Corrente, PI: Secretaria Municipal de Educação, 2026.

CORRENTE (PI). **Secretaria Municipal de Meio Ambiente.** Plano Municipal de Educação Ambiental. Corrente, PI: Prefeitura Municipal de Corrente, 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022: Resultados do Universo.** Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades e Estados: Corrente (PI).** Rio de Janeiro: IBGE, 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar da Educação Básica 2024.** Brasília, DF: INEP, 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** Nova York: ONU, 2015.

PIAUÍ. **Lei Ordinária nº 8.100, de 2023.** Institui a Política Estadual de Educação Ambiental do Estado do Piauí. Teresina: Governo do Estado do Piauí, 2023.

UNESCO. **Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: objetivos de aprendizagem.** Paris: UNESCO, 2017.

11. ANEXO 1: Leis Municipais e Documentos Complementares para o Diagnóstico Ambiental de Corrente – Piauí

11.1. Legislação Municipal

- **Lei Orgânica do Município de Corrente** – estabelece como dever do Poder Público preservar, proteger e recuperar o meio ambiente, além de prever instrumentos da política urbana, como o Plano Diretor, o Código de Obras, o Código de Posturas e normas de uso e ocupação do solo.
- **Plano Diretor Municipal (Lei Municipal nº 394/2007 e atualizações posteriores)** – orienta o desenvolvimento urbano e territorial, contemplando objetivos relacionados à preservação ambiental, ao gerenciamento ambiental municipal e ao uso sustentável do território.
- **Legislação Municipal de Corrente** – reúne leis, decretos e demais normas municipais, incluindo dispositivos relacionados ao meio ambiente, planejamento urbano e gestão pública.

11.2. Documentos Técnicos Complementares

- Diagnóstico Situacional de Corrente elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com indicadores sociais, econômicos, ambientais e de desenvolvimento sustentável alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- Estudos sobre o ICMS Ecológico em Corrente, que analisam a evolução da legislação ambiental municipal, a estrutura da gestão ambiental, o licenciamento, o saneamento básico e os desafios para a certificação ambiental do município.
- Estudos sobre a atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no licenciamento ambiental e seus impactos no desenvolvimento econômico local.

11.3. Diagnóstico Ambiental do Município

Os principais aspectos ambientais de Corrente incluem:

- inserção integral no bioma Cerrado;
- elevada biodiversidade de fauna e flora;
- presença de nascentes, riachos e cursos d’água pertencentes à bacia do rio Parnaíba;
- expansão das atividades agropecuárias;
- ocorrência de queimadas e desmatamento;
- necessidade de fortalecimento da gestão de resíduos sólidos;
- proteção das áreas de preservação permanente e dos recursos hídricos;
- desenvolvimento de ações permanentes de educação ambiental e participação social.

12. ANEXO 2 – ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CORRENTE (PI)

Prefeito Municipal de Corrente Piauí

Filemon José Francisco de Souza Paranaguá

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMAR

Jullyanno Azevedo Cunha Nogueira

Superintendente Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos– SEMMAR

Giovanna Sousa Rocha Lobato

Gerente de Programas e Educação Ambiental - SEMMAR

Anielly Lira de Freitas Soares

Secretária Municipal de Educação - SEMED

Maria do Socorro Sousa Silva Amorim

Diretoria de Ensino - SEMED

Elen Joanne da Silva Curvina

Equipe técnica SEMED:

Lília Cátia Corado Lobato

Mariana Pereira Soares Freitas Louzeiro

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 02 de julho de 2026.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836

Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Dados: 2026.07.02 10:17:01 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ

PREFEITO MUNICIPAL